

TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 2022.02.21.1

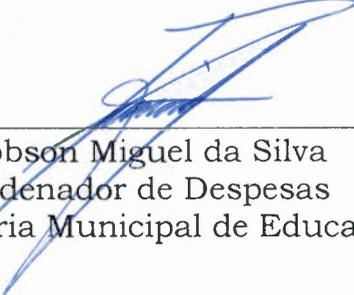
O Exmo. Sr. Robson Miguel da Silva, Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Educação, vem no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei Federal n. 8.666/93, e suas alterações posteriores, e considerando o que consta do presente Processo Administrativo, face a justificativa apresentada, RATIFICAR a Declaração de Dispensa de Licitação para a locação de 01 (um) imóvel destinado ao funcionamento das instalações da Escola Padre Manoel Pereira destinados ao atendimento dos alunos do Ensino Fundamental I da Rede Pública de Ensino de Umari/CE, em favor da Sra. Sônia Priscila Sampaio Borges Moura Moreira, inscrita no CPF sob o n. 046.578.743-65, sendo que a respectiva contratação terá como valor de 800,00 (oitocentos reais), perfazendo o valor global de R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais), determinando, outrossim, que se proceda a publicação do devido extrato desta Ratificação.

Ao Setor Contábil-financeiro para as providências cabíveis.

Notifique-se a supracitada pessoa física para celebração do respectivo Contrato.

Publique-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Umari - Estado do Ceará, 22 de fevereiro de 2022.



Robson Miguel da Silva
Ordenador de Despesas
Secretaria Municipal de Educação